

Documentos: PROCURAÇÃO DE AMPLOS PODERES PESSOA FÍSICA

Obs: Nesse tipo de procuração não está permitido ALIENAÇÃO DE BENS

✓ DA OUTORGANTE:

1. RG ou CNH com QR CODE;
2. CPF;
3. Comprovante de residência;
4. **Laudo médico:** para outorgante (s) com idade acima de 70 anos (quando for assinar em diligência), OU para outorgante (s) acima de 80 anos (qualquer módulo de assinatura), no qual deverá constar que o/a outorgante **"encontra-se lúcido (a) e orientado (a), capaz de realizar os atos da vida civil"**, e deverá ter sido emitido em até **30 dias antes do dia da lavratura da procuração**, com a firma do médico reconhecida em cartório;
5. Informar profissão e e-mail.

✓ DO OUTORGADO PROCURADOR:

1. Informar RG ou CNH e CPF OU mera declaração;
2. Informar endereço, estado civil, profissão e e-mail.

✓ PODERES PARA BANCO - Informar número de contas bancárias indicando agência e conta (foto do cartão, se houver), benefício de INSS (se houver) de titularidade da outorgante.

! OBS. 1: No caso de pessoa estrangeira sem CPF, o passaporte é o documento válido para a devida identificação.

! OBS. 2: O orçamento final será repassado pelo setor competente, conforme a análise do documento enviado.

 Se possível, reunir os documentos em um único PDF.